



INDICAÇÃO IND 5968 / 2015 2015

(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

LIDO  
Em, 10/11/15  
  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal ampliar o projeto de bibliotecas nas paradas de ônibus da Ceilândia Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal **ampliar o projeto de bibliotecas nas paradas da cidade satélite Ceilândia Sul, para atender à demanda da população local.**

#### JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 5968/2015  
Folha Nº 01 Paul

Devido à carência de bibliotecas públicas no Distrito Federal como um todo e na Ceilândia em particular, chegou a meu gabinete, por meio do líder comunitário Mauro César Bandeira de Oliveira, solicitação para que seja ampliado o projeto de bibliotecas nas paradas de ônibus de Ceilândia Sul, de modo a atender maior número de cidadãos moradores dessa Região Administrativa.

O objetivo da Indicação é fazer com que mais livros estejam ao alcance dos usuários do transporte público. Com isso, a parada de ônibus se transforma em uma estação cultural à disposição de todos de graça e sem burocracia. Além disso, o ir e vir de um local a outro fica mais educativo, mais tranquilo, mais divertido, mais cultural.

Nas pequenas bibliotecas, os livros podem ser lidos na parada ou, se o leitor-passageiro preferir, pode levar para casa e devolver quando quiser. Não custa mencionar que o idealizador do projeto, Luiz Amorim, filósofo autodidata e dono de açougue, começou a trabalhar a ideia quando, aos 16 anos, aprendeu a ler,



apaixonando-se por literatura. Há mais de cinco anos, ele vem espalhando estantes cheias de livros por Brasília – principalmente nos pontos de ônibus.

A exemplo do Projeto “Casa do Saber” promovido pela Rede Gasol, tendo como idealizador o Presidente da Rede, Senhor Antônio Mathias.

O Sucesso do Projeto Casa do Saber se dá em consequência as diversas parcerias que, objetivam ofertar o acesso ao conhecimento através da leitura, revitalizando ou criando bibliotecas em variados locais do DF onde haja deficiência de recursos.


E tem como premissa, o desenvolvimento e a inclusão social com a ampliação das oportunidades oferecidas aos indivíduos, de forma a torna-los mais participativos e independentes.

Assim, os idealizadores e parceiros do Projeto “Casa do Saber” conseguem êxito na transformação do quadro de desigualdade social, através do acesso aos livros e o estímulo a leitura.

Nesse cenário, a implantação de bibliotecas públicas nas paradas de ônibus tem chamado a atenção de jovens e de usuários do transporte público da Ceilândia, incentivando a leitura e a boa pratica da cidadania, pois os livros são expostos sem nenhum tipo de restrição, sem nenhuma burocracia.

O mandato deste Parlamentar, atento às demandas dos moradores da Ceilândia, apoia esta solicitação e, por isso mesmo, conclamo o apoio dos nobres pares para **APROVAR** a presente **INDICAÇÃO**, voltada à ampliação das bibliotecas nas paradas de ônibus em Ceilândia Sul.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

  
**Deputado Roosevelt Vilela**  
**PSB**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 5968/2015  
Folha Nº 02 de 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 16/11/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

